

Soraia Faria

Para: emanuelcabral@sapo.pt
Assunto: RE: Apreciação Publica DLR nº30/XIII

De: [REDACTED]

Enviada: 23 de abril de 2025 16:44

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Assunto: Apreciação Publica DLR nº30/XIII

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Na qualidade de cidadão açoriano, sócio-gerente da, Emanuel Cabral SU Lda., empresa de mergulho com atividade estabelecida na ilha de São Miguel, instrutor de mergulho com larga experiência no setor, venho por este meio manifestar o meu profundo desagrado relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII, que visa permitir a prática da pesca de salto e vara nas áreas marinhas protegidas dos Açores. Esta proposta representa, na minha perspetiva, um claro retrocesso nos esforços de conservação marinha e uma ameaça direta ao equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento económico sustentável que se tem procurado construir na região.

As áreas marinhas protegidas têm como missão essencial a regeneração e proteção da biodiversidade, funcionando como santuários ecológicos que oferecem condições para a recuperação dos ecossistemas marinhos. A introdução de qualquer forma de exploração, ainda que tradicional ou considerada de baixo impacto, desvirtua este propósito e compromete a eficácia da proteção implementada.

Esta proposta enfraquece o compromisso dos Açores com a conservação ambiental e com a construção de um modelo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável, nomeadamente ao nível do turismo de natureza e da valorização dos recursos naturais enquanto património comum. A identidade dos Açores como destino responsável e exemplo de equilíbrio entre proteção e usufruto sustentável do mar pode ficar severamente prejudicada.

Importa ainda sublinhar que esta medida levanta sérias preocupações ao nível da fiscalização das Áreas de Proteção Total. A autorização da pesca de salto e vara nestas zonas introduz uma complexidade adicional, pois exigirá que as autoridades identifiquem as embarcações presentes e verifiquem, em tempo real, que artes de pesca estão a ser utilizadas — uma tarefa difícil, morosa e que enfraquece a eficácia da proteção pretendida.

Adicionalmente, a proposta revela incoerência ao propor a autorização da pesca de salto e vara — uma atividade comercial — mantendo, ao mesmo tempo, a proibição de modalidades como a pesca lúdica e a pesca submarina, que também são seletivas e de baixo impacto. Tal disparidade levanta sérias dúvidas quanto à lógica e à justiça da proposta apresentada.

Assim, apelo a V. Exas. que rejeitem a proposta protegendo a integridade das áreas marinhas protegidas e reforçando o compromisso da Região Autónoma dos Açores com a conservação dos seus ecossistemas marinhos, a sustentabilidade do turismo e a promoção de atividades compatíveis com os princípios da proteção ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

Emanuel Antonio Leite Cabral, CC 



Sem vírus. www.avast.com